



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0190/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0085/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para realizar a confecção de placas automotivas para os veículos novos da secretaria de Assistência Social e Habitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	JOGO DE PLACAS NOVAS PARA VEÍCULOS ÔNIX HATCH (contendo 2 unidades)	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
02	JOGO DE PLACAS NOVAS PARA VEÍCULO STRADA FREEDOM (contendo 2 unidades)	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00

3. PREÇO

3.1 Valor total da contratação: **R\$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais).

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a aquisição foi realizada pesquisa de preço em 02 estabelecimentos do comércio local que produzem este tipo de material e também cotação através do banco de preços:

- Fornecedor: **LIDER FÁBRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME** Valor **R\$ 240,00** par de placas automotivas
- CRIS AUTO PLACAS -** Valor **R\$ 240,00** par de placas automotivas
- BANCO DE PREÇOS** **R\$ 602,14** valor médio

4.2 Será adquirido em estabelecimentos do comércio local:

Item 01

- LIDER FÁBRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME.

Item 02

- CRIS AUTO PLACAS

4.3 Justifica-se o preço pois os dois fornecedores apresentaram valores iguais sendo realizado a aquisição de um jogo de cada participante.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha dos fornecedores:

- LIDER FÁBRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME
- CRIS AUTO PLACAS



5.2 Deu-se por terem apresentado valores idênticos para o mesmo produto entre as pesquisas/cotações realizadas e também por ambas estarem com a documentação regular.

5.3 O valor a ser pago para cada uma delas está dentro da média praticada pelo mercado, de acordo com as cotações realizadas demonstrando assim, a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, os contratados cumprem com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta dos contratados está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de pesquisas de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha dos contratados é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta com valor igual para o mesmo produto;**
- 2) Instituição possui quadro de profissionais necessários para o atendimento;**
- 3) Legalidade da contratação;**
- 4) Apresentou documentação comprobatória em relação a impostos e tributos;**

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Item 1:

Fornecedor: **LÍDER FÁBRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA**
CNPJ: **22.885.148/0001-93.**

Item 2:

Fornecedor: **CRIS AUTO PLACAS LTDA**
CNPJ: **31.911.943/0001-08**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Dotação Orçamentária: 69
Fonte: 1.500

Município de Xaxim, 11 de março de 2025.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal